

COMUNICADO

A Declaração Anual (DECLAN-IPM) é o documento que se destina à apuração do valor adicionado nas operações realizadas no Estado relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, visando compor o cálculo dos **Índices de Participação dos Municípios (IPM)** na arrecadação do ICMS, uma das principais fontes de receita municipais, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 63/90.

Neste ano, a Portaria SUCIEF nº 75, de 29/01/2020, estabeleceu as seguintes datas limites para transmissão daDECLAN-IPM:

I - DECLAN-IPM Normal: até 18 de maio de2020

II - DECLAN-IPM Retificadora: até 25 de maio de2020

O Manual de Orientação e Instrução para o preenchimento da DECLAN-IPM pode ser obtido através do Link:

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName:WCC188231>

Já o Programa Gerador da DECLAN – IPM - versão 3.2.0.3: <http://www.fazenda.rj.gov.br/declan>

Para uma efetiva apuração do Índice de Participação Municipal (IPM) e visando o aperfeiçoamento e incrementação dos recursos do nosso Município, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio anuncia a utilização do sistema SIGMAVAF, um software de gestão, monitoramento e auditoria, que permitirá ao Município participar de todo o processo de apuração, inclusive realizando eletronicamente notificações solicitando documentos fiscais (EFD ICMS-IP), bem como sobre indícios de inconsistências ou mesmo omissões da DECLAN-IPM.

Desta forma, a partir do ano corrente, os contribuintes e/ou suas respectivas equipes contábeis, irão receber via correspondência eletrônica (através do remetente cabofrio@sigmavaf.com.br) e eventualmente ligações telefônicas, caso hajam omissões, divergências ou indícios de inconsistências na Declaração Anual, visando garantir o correto preenchimento destas. Em caso de dúvidas no procedimento de processamento de informações fiscais, contatar o departamento técnico responsável pelo software através doscontatos:

Telefones: (31) 3565-7574 ou (31) 9 9983-3545 (Whatsapp) E-mails: mailto:vaf@sigmavaf.com.br ou iss@fazenda.cabofrio.rj.gov.br